

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Administração de Carteiras

11/2023

genial

Sumário

1. Responsáveis pelo formulário	3
3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos	4
4. Auditores independentes	5
5. Resiliência financeira	5
6. Escopo das atividades	5
7. Grupo econômico	9
8. Estrutura operacional e administrativa	9
9 Remuneração	16
10 Regras, procedimentos e controles internos	16
11 Contingências	18
12 Declarações	20

1. Responsáveis pelo formulário

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, declaramos, para os devidos fins, que:

- (i) revimos o presente Formulário de Referência, ratificando que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Genial Institucional Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. “Genial”; e

Responsáveis pelo formulário:

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant’ana de Oliveira

Diretora responsável pela administração fiduciária

DocuSigned by:
Luis Resende
3CB13CCF26E24DC...

Luis Jose Rebello de Resende

Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

2. Histórico da Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Genial iniciou suas atividades em agosto de 2003 na intermediação de Títulos Públicos (Selic) e privados (Cetip) e em julho de 2008 passou a ser Custodiante Pleno junto à CBLC. Em abril de 2009, recebeu autorização para atuar diretamente no segmento de Bovespa da Bm&fBovespa como Corretora Plena e Agente de Compensação Próprio. Em dezembro de 2010 a Corretora passou a operar em ambos os segmentos da BM&FBOVESPA. No segundo semestre de 2011, a Corretora assinou um termo de venda e em agosto de 2012, o Banco Central do Brasil concedeu autorização para formação do grupo econômico “Brasil Plural”. A partir desta data, a corretora passou a operar com a marca e razão social BRASIL PLURAL CCTVM S/A. Em janeiro de 2019, a corretora passou a operar com a nova marca GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.AA atividade de coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários e outras atividades do Grupo Genial com potenciais conflitos de interesses, como administração fiduciária de fundos de investimento, asset management, investment banking, custódia, mesa de operações e research são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e lógico, inclusive as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5(cinco) anos.

2.2.a. Mudanças de escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos

Além do exposto, nos últimos anos, a Genial tem buscado o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Além de investir em tecnologia, com a contratação de duas novas ferramentas para recrutamento/seleção, treinamento e gestão de pessoas (Gupy, Niduu, Ludos e Elofy, respectivamente), a Genial contou com o crescimento exponencial do seu *headcount* em aproximadamente 16% no decorrer do exercício de 2021.

Em relação a recursos computacionais, houve mudanças relacionadas a infraestrutura, com a (i) aquisição de novos *storages*, (ii) aquisição de novos servidores e (iii) migração de serviços de e-mail *on-premises* para serviços em nuvem (Office 365).

3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos

- a. Número de sócios: 1
- b. Número de empregados: 341
- c. Número de terceirizados: 0
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF	NOME
026.654.557-22	CINTIA SANT'ANA DE OLIVEIRA

- e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

4. Auditores independentes

Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes
Data da contratação dos serviços	Serviço renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamento. A última proposta aceita pelo Grupo Genial está datada de 20/07/2023.
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das Demonstrações Financeiras.

5. Resiliência financeira

4.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:	Sim (x) Não ()
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais):	Sim (x) Não ()
Demonstrações financeiras	https://www.bancogenial.com/pt-BR/Company/Statements

6. Escopo das atividades

6.1.a. Características dos serviços prestados

Devido a estratégia de negócio do Grupo Genial, estamos migrando atividades da Genial Investimentos para a Genial Institucional, desta forma, a Genial Institucional atuará na prestação de serviços de administração de clubes de investimentos que inclui:

- elaboração e/ou revisão dos documentos para constituição ou transferência, conforme o caso, do clube (incluindo, mas não se limitando a eventuais adaptações do estatuto dos clubes e atas de assembleia);
- elaboração, formalização e registro dos documentos necessários para atos subsequentes à constituição ou transferência, conforme o caso, do clube (incluindo, mas não se limitando a instrumento de alteração do estatuto, atas de assembleias e/ou reuniões, compromissos de investimento e demais documentos relacionados ao dia a dia do clube);
- comunicação e/ou envio de documentos e informações, sobretudo, aos órgãos reguladores e Receita Federal do Brasil;
- elaboração e divulgação, incluindo, sobretudo, aos cotistas de relatórios e das informações, eventuais e periódicas, exigidas pelas autoridades reguladoras e de autorregulação do mercado de capitais, bem como o cumprimento de todas as obrigações previstas na Resolução CVM vigente

e suas posteriores alterações, sem prejuízo das obrigações específicas exigidas do administrador fiduciário;

6.1.b. Características dos produtos sob administração

Clubes de Investimento.

6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração

Clubes de Investimento.

6.1.d. Distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Institucional não atua e não atuará neste momento na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Detalhamento de outras atividades desenvolvidas

6.2.a. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Genial iniciou suas atividades em agosto de 2003 na intermediação de Títulos Públicos (Selic) e privados (Cetip) e em julho de 2008 passou a ser Custodiante Pleno junto à CBLC. Em abril de 2009, recebeu autorização para atuar diretamente no segmento de Bovespa da Bm&fBovespa como Corretora Plena e Agente de Compensação Próprio. Em dezembro de 2010 a Corretora passou a operar em ambos os segmentos da BM&FBOVESPA. No segundo semestre de 2011, a Corretora assinou um termo de venda e em agosto de 2012, o Banco Central do Brasil concedeu autorização para formação do grupo econômico “Brasil Plural”. A partir desta data, a corretora passou a operar com a marca e razão social Brasil Plural CCTVM S/A. Em janeiro de 2019, a corretora passou a operar com a nova marca Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A atividade de Administração Fiduciária e outras atividades do Grupo Genial com potenciais conflitos de interesses, como coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, *asset management*, *investment banking*, custódia, mesa de operações e *research* são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e tecnológico.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados aos colaboradores do Grupo Genial, sendo o primeiro de adesão obrigatória.

6.2.b. Atividades exercidas por sociedades e potenciais conflitos de interesses..

A Genial Institucional é controlada pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Genial Investimentos”), que atua como corretora de valores mobiliários, gestora de fundos de investimentos e realiza a gestão de carteiras de investimento de recursos de terceiros. Como controladora indireta, a Genial Holding Financeira S.A. (“Genial Holding”), se caracteriza como uma holding patrimonial, e, portanto, não é uma sociedade operacional, não existindo conflitos de interesses entre a ela e a Genial Institucional. Já a Genial Holding é controlada pelo Banco Genial S.A (“Banco Genial”) que é um banco, com carteira comercial e de investimentos e mercado de câmbio, com foco em operações estruturadas, administração de recursos de terceiros, assessoria financeira e *asset management*. O Banco Genial é controlado pela Plural Nova Holding Financeira Ltda. (“Plural Nova Holding”), que por sua vez é controlada pela Plural Empreendimentos e Participações Ltda. (“Plural Empreendimentos”) que possui como acionistas a Holding Plural S.A., que detém 52,82% (cinquenta e dois, vírgula oitenta e dois por cento) da Plural Empreendimentos e a Plural Partners S.A., que detém 47,18% (quarenta e sete, vírgula dezoito por cento) da Plural Empreendimentos. Tanto a Plural Nova Holding, quanto a Plural Empreendimentos, a Holding Plural S.A. e a Plural Partners S.A.

são holdings patrimoniais, e, portanto, não são sociedades operacionais, não existindo conflitos de interesses entre elas e a Genial Institucional. A Genial Institucional não possui sociedades controladas por ela e nem coligadas.

Conforme disposto no item 6.2.a. acima, a atividade de Administração Fiduciária e outras atividades do Grupo Genial com potenciais conflitos de interesses, como coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, *asset management*, *investment banking*, custódia, mesa de operações e *research* são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e tecnológico.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (circuito fechado de televisão e vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos). O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a realizar a gravação das ligações, com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço do Banco Genial. É realizado backup destas gravações e esse é armazenado em local externo. O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados aos colaboradores do Grupo Genial, sendo o primeiro de adesão obrigatória. A área de compliance e a célula do control room são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.

6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos:

6.3. a. Número de investidores qualificados e não qualificados.

Não aplicável.

6.3. b. número de investidores, dividido por: i. pessoas naturais, ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais), iii. instituições financeiras, iv. entidades abertas de previdência complementar, v. entidades fechadas de previdência complementar, vi. regimes próprios de previdência social, vii. Seguradoras, viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil, ix. clubes de investimento, x. fundos de investimento, xi. investidores não residentes e xii. outros (especificar)

Não aplicável

6.3. c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

São 32 clubes a serem transferidos para a Genial Institucional todos destinados para investidores não qualificados, totalizando o valor de R\$: 2.649.009.745,85 sob administração.

6.3. d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não aplicável.

6.3. f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: i. pessoas naturais, ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais), iii. instituições financeiras, iv. entidades abertas de previdência complementar, v. entidades fechadas de previdência complementar, vi. regimes próprios de previdência social, vii. Seguradoras, viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil, ix. clubes de investimento, x. fundos de investimento, xi. investidores não residentes e xii. outros (especificar)

Não aplicável

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: a. ações, b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras, c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras, d. cotas de fundos de investimento em ações, e. cotas de fundos de investimento em participações, f. cotas de fundos de investimento imobiliário, g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, h. cotas de fundos de investimento em renda fixa. i. cotas de outros fundos de investimento, j. derivativos (valor de mercado), k. outros valores mobiliários, l. títulos públicos e m. outros ativos

Não aplicável

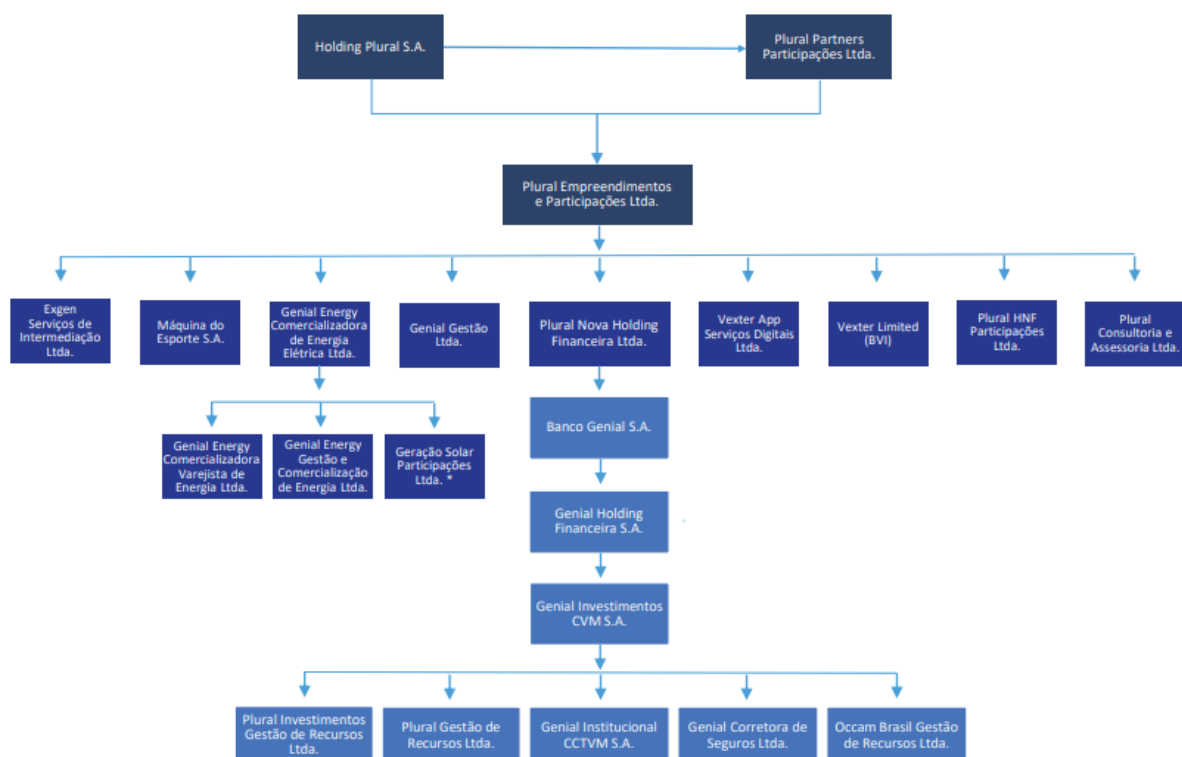
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Os gestores profissionais para os quais prestamos a atividade de administração fiduciária são submetidos a um rigoroso processo de diligência em que são avaliados se as instituições possuem perfis adequados para a prestação do serviço, com uma estrutura de profissionais qualificados e com um compromisso com a ética.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

7. Grupo econômico



7.1.a. Controladores diretos e indiretos

A Genial é controlada diretamente pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., que é controlada diretamente pela Genial Holding Financeira S.A., que por sua vez tem como acionista direto o Banco Genial S.A., e indiretamente a Plural Nova Holding Financeira Ltda., que por sua vez tem como sócios a Plural Empreendimentos e Participações Ltda. O controle da Plural Empreendimentos é exercido pela (i) Holding Plural S.A. (CNPJ/MF 15.373.124/0001-90), a qual tem como beneficiários finais o Sr. Rodolfo Riechert, o Sr. Andre Schwartz e o Sr. Evandro Luiz de Almeida Pereira e, pela (ii) Plural Partners S.A., da qual participam cerca de 120 (cento e vinte) acionistas minoritários.

7.1.b. Controladas e coligadas

São controladas e coligadas da Genial além das holdings mencionadas, (i) corretora: Genial Institucional CCTVM S.A.; (ii) gestoras de recursos: Plural Gestão de Recursos Ltda.; Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.; e OCCAM Brasil Gestão de Recursos Ltda.; e (iii) corretora de seguros, a Genial Corretora de Seguros Ltda.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

8.1.a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Genial possui os seguintes comitês: Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Comitê de auditoria e comitê de segurança da informação.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”)

Possui as funções de analisar e deliberar sobre procedimentos e demais mecanismos de controles internos, relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, dentre elas estão:

- I. Deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, formulários e demais mecanismos de controles internos, bem como tratamento de exceções;
- II. Aprovar e acompanhar a implementação de novos mecanismos de controles internos, revisão dos processos de identificação e análise de perfil de clientes e funcionários;
- III. Deliberar sobre os programas de treinamento sobre PLD/FTP;
- IV. Analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes;
- V. Atuar na disseminação interna da cultura de PLD/FTP, capacitar suas equipes a agir em situações suspeitas e reportar operações, conforme os meios internos estabelecidos; e

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria tem, entre as suas atribuições, algumas das seguintes funções:

- I. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento as quais devem ser aprovadas pela Diretoria da Sociedade, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;
- II. Recomendar à Diretoria da Sociedade a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- III. Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente da sociedade;
- IV. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- V. Avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independente ou interno;
- VI. Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- VII. Recomendar, à Diretoria da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- VIII. Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações e indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais acordos;

Comitê de Segurança da Informação

- I. Possui a função de deliberar acerca dos assuntos relacionados à segurança da informação e segurança cibernética, dentre elas estão:

- II. Analisar e revisar anualmente, ou de acordo com as necessidades identificadas, publicar e propor ao Diretores de Tecnologia e de Risco e Compliance, a aprovação de políticas e normas relacionadas à segurança da informação;
- III. Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva gestão;
- IV. Garantir que as atividades de Segurança da Informação sejam executadas em conformidade com está e demais normas e/ou políticas;
- V. Prover informações relacionadas ao apetite e limites de exposição aos riscos de Segurança da informação e Cibernética;
- VI. Apoiar a tomada de decisão sobre a priorização no tratamento dos riscos de Segurança;
- VII. Discutir em colegiado sobre alterações, regras e requisitos de Segurança da Informação e Cibernética;
- VIII. Tomar ações necessárias para disseminar cultura de Segurança no Conglomerado.

8.1.b. Composição do comitê, frequência e forma que são registradas as decisões

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”)

O Comitê de PLD é composto pelo Diretor de PLD, membros da diretoria executiva e membros da área de compliance e se reúne sob demanda e as decisões são realizadas por e-mail.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo BACEN, reunindo-se trimestralmente. O Comitê de Auditoria é constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo necessário que no mínimo 3 (três) sejam diretores da Sociedade e um destes designado como membro qualificado, todos destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 5 (cinco) anos.

Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação é composto por membros das áreas de segurança da informação, risco, tecnologia da informação, jurídico, compliance, controles internos e gente. Possui a função de deliberar acerca dos assuntos relacionados à segurança da informação e segurança cibernética, se reúne sob demanda e as decisões são realizadas por e-mail.

8.1.c. Membros da diretoria e suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria atualmente é composta pelo Sr. (i) Rodolfo Riechert; (ii) André Schwartz; (iii) Aldeir Salvadori; (iv) Luis José Rebello de Resende; (v) Luis Felipe Lima Costa (vi) Marcio Soares Siqueira; (vii) Mariana Correlo Jobim Mallet e (viii) Rodrigo Hiltz Marques.

Compete à Diretoria, além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por lei: (i) dar execução à política e as determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Sociedade; (ii) a prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Sociedade; e (iii) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica.

A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre a aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Principais diretores eleitos:

8.4 Administração de carteiras

Cintia Sant'ana de Oliveira	Idade	51 anos
	Profissão	Engenheira de produção
	CPF	026.654.557-22
	Cargo	Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
	Data da posse	29/04/2019
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Formada em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não aplicável
	Experiência profissional	Iniciou sua carreira no Banco da Bahia Investimentos S.A. (antiga denominação do Banco BBM S.A.). Possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em administração fiduciária, distribuição de fundos de investimentos, consultoria imobiliária para fundos de investimento imobiliários e gestão de recursos de terceiros.

8.5. Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Luís José Rebello de Resende	Idade	50 anos
	Profissão	Analista de sistemas
	CPF	025.873.447-78
	Cargo	Diretor responsável pela área de risco e responsável pela supervisão de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance).
	Data da posse	29/04/2022
	Prazo do mandato	Até a abril de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Graduado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não Aplicável
	Experiência profissional	Com mais de 24 anos de experiência no mercado, foi o responsável pelo desenvolvimento do primeiro sistema de negociação eletrônico do Brasil, trabalhou nas empresas UBS e BTG Pactual, sendo responsável pelas áreas de Negociação Eletrônica das respectivas empresas.

8.6. Responsável pela gestão de risco

Não aplicável.

8.7. Responsável pela Distribuição de cotas de fundos

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

Não aplicável.

8.9. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados

8.9. a. quantidade de profissionais

A Genial possui um time de controle composto por 21 (vinte um) integrantes, dentre eles, gerência, coordenadores, especialista, analistas e estagiários. Alguns dos integrantes deste time compõem uma célula de Compliance específica para tratativas referentes a Prevenção à Lavagem de dinheiro do Grupo Genial.

8.9.b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados abrangem as áreas de Controles Internos, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Auditoria Interna. Tal estrutura preza pela gestão integrada de riscos, buscando de maneira eficaz e transparente a proteção da organização, seus executivos e nossos clientes. O envolvimento da Alta Administração e principais gestores com Controles Internos é contínuo e se dá na condução do dia a dia e nos comitês internos de gestão e controle. As áreas integrantes dessa estrutura são responsáveis pela implementação e supervisão das políticas, regras, procedimentos e controles, com objetivo de assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores e autorreguladores e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos, além de garantir a compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.

8.9.c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles Internos

A área de controles internos institucional do Grupo Genial, reflete a preocupação com elevados padrões de integridade e valores éticos da administração, assegura a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, garante o cumprimento das políticas e procedimentos internos estabelecidos e mantém uma estrutura que conduz à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização.

Responsável por monitorar os processos, verificando, através de suas revisões periódicas, o funcionamento dos controles existentes. Dessa forma, verifica o andamento dos trabalhos, comparando-os com os objetivos e metas estabelecidos para o grupo. Seu objetivo é evitar erros e ineficiências, bem como auxiliar na detecção de potenciais riscos envolvidos nos processos. O trabalho da área é baseado na metodologia do COSO, constituído dos seguintes componentes: ambiente de controle; avaliação e gerenciamento de riscos; atividade de controle; informação; assim como comunicação e monitoramento.

Auditoria Interna

Segue o modelo estrutural de controles internos recomendado pelo “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), bem como a estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT), criada pelo “*Information Systems Audit and Control Association*” (ISACA).

A Auditoria Interna segue as “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna” (Standards), formulado pelo “*Institute of Internal Auditors*”, com o objetivo de guiar suas atividades. O escopo do trabalho da Auditoria Interna inclui a revisão e adequação da efetividade e sustentabilidade dos

procedimentos de gerenciamento de risco, do sistema de controles internos, dos sistemas de informação, e do processo de governança.

Para cumprir essas responsabilidades, a Auditoria Interna: (i) identifica e avalia riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios; (ii) desenvolve um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade; (iii) planeja a estrutura da equipe de Auditoria Interna distribuindo as atividades entre os profissionais; (iv) revisa a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio; (v) avalia, quando necessário, a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados; (vi) avalia os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes; (vii) avalia e revisa o ambiente tecnológico da Organização através da adoção de um plano específico de auditoria de sistemas. O plano de auditoria de sistemas deve considerar no mínimo: os controles de mudanças em infraestrutura e sistemas aplicativos; a segurança física ao ambiente de processamento de dados; a segurança lógica de acesso aos sistemas aplicativos, ambiente de rede e banco de dados; manutenção de sistemas aplicativos, rede; e o plano de continuidade de negócios; (viii) acompanha os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido; (ix) coordena as atividades da Auditoria Interna juntamente com a Auditoria Independente nas sessões em que o Comitê de Auditoria estiver reunido; (x) elabora procedimento para a coordenação da atividade de auditoria interna em linha com as atividades e demandas da auditoria independente; (xi) conduz revisões pontuais (*ad hoc*) ou investigações a pedido do Comitê de Auditoria ou da alta administração; e (xii) participa, quando necessário, das revisões de due diligence, novos produtos e atividades similares da organização.

Compliance

Compliance é uma área independente que atua de forma proativa e busca assegurar a conformidade com leis e normas com base nas melhores práticas e padrões internacionais através de processos de Conflitos de Interesses e Barreiras de Informações, Adequação de Perfil de Investimento, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, “Conheça Seu Cliente” e “Conheça seu Parceiro”, além de testes constantes de verificação e identificação de riscos, treinamentos e disseminação da cultura de controles. O Compliance é responsável também pelo monitoramento das carteiras dos clubes através do sistema Britech.

O Grupo Genial, adota também políticas e procedimentos visando assegurar uma adequada oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes. Para tanto, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.

No que tange aos controles internos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, o Grupo possui uma Política de PLD/FT amplamente divulgada aos colaboradores, que dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

Toda a comunicação (telefonia, e-mail e sistemas de mensagens) nas dependências do Grupo Genial é gravada, sendo proibido o uso e-mail não institucional e chats não homologados nas dependências da instituição, mantendo todos os documentos relativos às ordens e às operações realizadas pelo prazo e nos termos estabelecidos pela CVM e demais entidades reguladoras.

As certificações dos seus profissionais são controladas pela área de Gente e aplicadas de acordo com a área de atuação e suas atividades. Com relação às políticas institucionais e às diretrizes específicas cabe destacar as seguintes normas e políticas atualmente em prática: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Manual de Segurança da Informação; (iii) Política de PLD/FT; (iv) Política de Investimentos Pessoais; (v) Política de Compliance; e (vi) Política de Seleção e Contratação de Terceiros.

8.9.d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas de Controles Internos, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Auditoria Interna, possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro da Diretoria, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa que a auditoria julgar como necessária para condução dos seus trabalhos.

Ainda, as áreas mencionadas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos, são tratados de maneira prudente e confidencial.

Os auditores internos não possuem responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades e processos sob a sua revisão. Dessa forma, os auditores não irão desenvolver nem implantar sistemas ou procedimentos, preparar documentos, escrever políticas, ou se envolver em qualquer outra atividade que possa ser alvo de um trabalho da auditoria.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

Não aplicável.

8.11 Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.11.a. Quantidade de profissionais

A Genial Institucional conta com um time de 02 (dois) profissionais dedicados exclusivamente à atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.11.b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados para a execução das rotinas são: (i) para a atividade de controladoria e escrituração utiliza-se o sistema Britech, composto por diversos módulos com funções específicas, além de os procedimentos da equipe seguirem os manuais operacionais internos; (ii) nas atividades de tesouraria, utiliza-se o sistema Sinacor.

8.11.c. Indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Heberton Passos

Tem mais de 13 anos no mercado financeiro, iniciou sua carreira em 2002 no Porcão licenciamento e Participações como analista de controladoria e auditoria. Em 2010 ingressou na XP Investimentos atuando como analista de fundo de Investimentos. Ingressou no Grupo Genial em 2015 como Gerente de BackOffice. Heberton é formado em análises de sistemas pela Universidade Estácio de Sá.

8.12 Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador.

9 Remuneração

9.1 Principais formas de remuneração

Parcela da taxa de administração podendo variar de 0,40% a.a. até 2,00% a.a.

9.2 . Termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário

a. Taxa com bases fixas:

Não aplicável.

b. Taxa de performance:

Não aplicável.

c. Taxa de ingresso:

Não aplicável.

d. Taxa de saída:

Não aplicável.

e. Outras taxas:

Não aplicável.

9.3 Principais formas de remuneração

Não aplicável.

10 Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Genial possui um fluxo para seleção de prestadores de serviços, que conta com um kit de *Due Dilligence* específico para cada segmento. A análise da documentação completa pela área de Compliance pode ensejar a necessidade da realização de questionamentos adicionais, call's dependendo da criticidade das dúvidas levantadas. Além da análise do *kit de Due Dilligence*, a área de Compliance considera a qualificação e existência de informações desabonadoras, processos judiciais e sancionadores envolvendo a instituição e sua alta administração.

A aprovação do relacionamento com a instituição ocorre em sede de Comitê, composto por executivos do Grupo Genial, a gerência de Compliance e a diretoria de Compliance perante a CVM. O relacionamento com terceiros prestadores de serviços é reavaliado conforme perfil de risco definido no processo de *Due Diligence*, de acordo com métrica de Compliance e risco adotada pelo administrador.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não aplicável.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As regras específicas de Soft Dollar são tratadas através de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Genial admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições: (i) a política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados; (ii) os nossos clientes finais, cotistas dos Fundos administrados e distribuídos por instituições do Grupo Genial, não deverão ser jamais penalizados ou contribuir financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final. Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, entre outros; ressaltamos que o Código de Ética e Conduta das empresas do Grupo Genial, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação, cortesia ou "presente", que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios das empresas do Grupo Genial. Com base nisto, é proibida a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou

fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais. Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem qualquer empresa do Grupo Genial mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria da Sociedade.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial contempla um conjunto de planos que deverão ser ativados em situações de interrupções abruptas que coloquem em risco a integridade física dos funcionários, o patrimônio, a imagem e conseqüentemente os negócios do Grupo Genial (o Programa de Gestão de Continuidade do Grupo Genial está em reformulação). Os Planos em implementação que pertencerão ao programa de Gestão de Continuidade de Continuidade do Grupo Genial são: (i) Plano de Respostas a Incidentes; (ii) Plano de Recuperação de Desastres; (iii) Plano de Comunicação; e (iv) Planos de Continuidade Operacional.

1. OBJETIVOS

Os principais objetivos são: I. Assegurar a integridade física dos funcionários, o patrimônio, à imagem e conseqüentemente os negócios do Grupo Genial. II. Assegurar os serviços/produtos críticos do Grupo, em níveis aceitáveis, durante cenários de interrupções abruptas.

2. ABRANGÊNCIA

Aspectos considerados na estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial: (i) cenários de riscos e respectivos planos de respostas; (ii) análise de Impacto nos Negócios (BIA); (iii) cronograma de testes anual; (iv) conscientização dos colaboradores envolvidos nas ações que envolvem a continuidade dos negócios/melhoria contínua do processo de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial.

3. INSTALAÇÕES

A infraestrutura tecnológica foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas. Os data centers possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em data centers e cloud. Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para este fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas em locais externos por, no mínimo, cinco anos. O Grupo utiliza hardwares redundantes em toda sua infraestrutura, todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e storages próprios. Todos os Data Centers do Conglomerado são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

4. TESTES DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Anualmente, baseado na estrutura de planos implementada para o Grupo Genial, é elaborado um cronograma de testes para avaliar as estratégias documentadas, verificar a viabilidade de execução e promover a melhoria contínua dos Planos de Contingência do Grupo Genial.

10.5 Políticas, práticas e Controles Internos para gestão de Risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conjuntamente com o gestor, a área de risco e precificação da administração fiduciária adota políticas, procedimentos e controles internos necessários para o controle da liquidez da carteira dos fundos através do monitoramento dos seguintes itens: os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; o cumprimento das obrigações do fundo; liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo; o grau de dispersão das cotas e nível de concentração dos passivos. Os controles são realizados de forma periódica.

10.6 Políticas, práticas e Controles Internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso i do art.33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7 Endereço da página na rede mundial de computadores

Todos os documentos exigidos pelo artigo 14 da Resolução CVM nº 21 podem ser consultados no site da Genial: <https://www.genialinvestimentos.com.br/legislacao-e-normas/>.

11 Contingências

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Institucional.

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

11.1.a Principais fatos

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Institucional.

11.1.b Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

11.2.a Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Institucional.

11.2.b Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Institucional.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

11.5.a Principais fatos

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Institucional.

11.5.b Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.6 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

11.6.a principais fatos

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Institucional.

11.6.b valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12 Declarações adicionais

Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, declaramos, para os devidos fins, que não existem pendências com relação a:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN"), Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.

DocuSigned by:
Cintia Santana

9EB04388B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira

Diretora responsável pela administração fiduciária

DocuSigned by:
Luis Resende

3CB130CF28E24DC...

Luis Jose Rebello de Resende

Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos



High 12,256 (+22.3) 32,256.36
Low 11,250 (+7.2) 6,586.87

genial

SÃO PAULO

Av. Brg. Faria Lima, 3400, 10º andar

Itaim Bibi, São Paulo – SP

CEP 04538-132 - Brasil

Telefone: +55 11 3206-8000

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228, 9º andar

Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22250-906 - Brasil

Telefone: +55 21 3923-3000

NOVA YORK

Brasil Plural Securities LLC

545 Madison Avenue, 8th floor

10022 New York - NY - USA

Telefone: +1 212 388-5600

MIAMI

Brasil Plural Securities LLC

777 Brickell Avenue, 5th floor

33131 - Miami - FL - USA

Telefone: +1 212 388-5600